Lei nº 1.210, de 12 de junho de 2013

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Legislativo Municipal:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Fiscal José Garcia da Silva**, as atuais ruas: Particular 01 e Particular 03 do Jardim do Sol, nesta cidade (códigos 1950 e 335).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 12 de junho de 2013. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal